Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.647, DE 06 DE ABRIL DE 2001.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, CRIADA PELO DECRETO Nº. 2.619/2000.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com a finalidade de regularizar a atual composição da referida Comissão,

D E C R E T A:

Art. 1° - São nomeados os seguintes cidadãos, para comporem a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme a Decreto Municipal n° 2.619, de 19/10/00:

- **LEONICE BALESTRIN** – Como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Alzira Valmorbida Zambonato;
- **IRNO GAIK** – Como representante do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a Inês Ivone Mafacioli Vieira;

- **LOURDES DALFOVO** – Como representante da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, em substituição a Cleide Marcon e Dirlene Baruffi.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 DE ABRIL DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração